



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Conselho Acadêmico

Rua Pandiá Calógeras - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 3 DE 09 DE março DE 2022

Dispõe sobre a alteração na data de início da fase II, de retomada gradual das atividades presenciais no IFMG Campus Ouro Preto.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01.

Considerando as reuniões do Conselho Acadêmico dos dias 18 e 25 de fevereiro de 2022 (68º e 69º Reuniões Extraordinárias);

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a alteração na data de início da fase II, de retomada gradual das atividades presenciais no IFMG Campus Ouro Preto, a partir do **dia 14 de março de 2022** para os cursos subsequentes, graduação e pós-graduações, seguindo para os terceiros anos do integrado para o dia 21 de março de 2022

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 09 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 09/03/2022, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1117559** e o código CRC **6B454F00**.